Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1684 , de 30 de maio de 1983.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A " ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES, VIAJANTES E REPRESENTANTES COMERCIAIS DO VALE DO PARAÍBA - AVRECO ".

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a"Associação dos Vendedores, Viajantes e Representantes Comerciais do Vale do Paraíba - AVRECO ".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de maio de 1983

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO